



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DE Nº CM - 058/2016

Denomina “Ricardo Libério Michelini”, a “Rua 17”, no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Ricardo Libério Michelini”, a “Rua 17” localizada no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de Junho de 2016.

Vereador Adilson Quadros



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Dia 07/06/1979 Deus trouxe Ricardo Libério Michelinini ao mundo! Lindo, um garotinho de 5 quilos e 100, e 57 cm. Com o passar do tempo, percebemos nele um menino especial, com várias dificuldades.

Na escola completou o segundo grau, mas foi difícil, ele não tinha muitas amizades por ser muito tímido.

Nunca teve alguém além de sua mãe que estava sempre presente ao seu lado. Precisava de cuidados, era muito carente e se apegou a mãe como seu único amor.

Apesar de suas diferenças, tinha um amor incondicional pela sua mãe, e ela por ele. As vezes a fazia chorar, mas no dia à dia viviam sempre juntos e felizes. À tratava pelo apelido de Agdinha e tesouro.

Só que em 22/11/2015 Deus o buscou para junto dele e deixou uma imensa saudade no coração de todos, que hoje guardam a lembrança de um menino lindo, especial e apaixonado pela mãe.

Vereador Adilson Quadros